



PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CEU AZUL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023– MCA - PROCESSO Nº 36/2023

LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO

ENVELOPE Nº 02 (B) – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA DE PROTOCOLO/ABERTURA: **29/03/2023** – HORARIO: ATÉ AS **9h:00min.**

OBETO: Construção de FECHAMENTO DA QUADRA DE ESPORTES com a execução dos serviços de: serviços preliminares e administração da obra; movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenaria, divisória, muros e fechos; esquadrias, acessórios, vidros e espelhos; instalações elétricas, telefonia, sistemas de proteção e ventilação; instalações hidrossanitárias, gás-glp, incêndios e aparelhos; revestimentos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos; limpeza final e demais itens e especificações constantes em projeto. Prazo de execução: **90 (noventa) dias**, **Área Construída: 1188,00 m²**, Localizada na Av. Humberto Nilo Deitos, Lote Urbano 1-B-1 - Quadra 112 - Bairro União, Município de Céu Azul, Estado do Paraná.

QUALIDADE, SOLIDEZ E SEGURANÇA PARA SEU PROJETO

Rodovia BR 277 - Km 635 - Fone: (45) 3266-1352 / Fax: (45) 3266-1597

CEP 85.840-000 - Céu Azul - PR - E-mail: acimol@arcimol.com.br

CNPJ: 76.443.340/0001-59 - Inscrição Estadual: 42300552-17

PROPOSTA DE PREÇOS

Céu Azul, 29 de março de 2023.

Ao Município de Céu Azul
Comissão Permanente de Licitações
Céu Azul – PR.

Ref.: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023 – PROCESSO Nº 36/2023

Prezados Senhores:

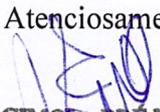
A empresa *Arcimol – Pré-moldados e Construtora de Obras Ltda*, pessoa jurídica de direito privado, com sede à BR 277 KM 635, Distrito Industrial I, Cidade de Céu Azul/Pr., inscrita no CNPJ sob nº 76.443.340/0001-59, pelo seu representante legal, o senhor *JOÃO CANFRIDES BETTO*, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 789.388-4 SSPPR e CPF nº 118.148.029-91, domiciliado à Rua Professor Daniel Muraro, nº 910, centro, CEP 85840-000, Céu Azul-Pr, apresenta e submete à apreciação de V.Sa. nossa proposta de preços, relativa à execução de “*Construção de FECHAMENTO DA QUADRA DE ESPORTES com a execução dos serviços de: serviços preliminares e administração da obra; movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenaria, divisória, muros e fechos; esquadrias, acessórios, vidros e espelhos; instalações elétricas, telefonia, sistemas de proteção e ventilação; instalações hidrossanitárias, gás-glp, incêndios e aparelhos; revestimentos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos; limpeza final e demais itens e especificações constantes em projeto. Prazo de execução: 90 (noventa) dias, Área Construída: 1188,00 m², localizada na Av. Humberto Nilo Deitos, Lote Urbano 1-B-1 - Quadra 112 - Bairro União*”, da licitação em epígrafe, nas seguintes condições:

O preço global do lote ao qual se refere a proposta, para execução do objeto é de **R\$ 241.837,84 (duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos)**, já incluído todos os encargos, além do lucro, todas as despesas com encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como despesas com materiais, mão-de-obra, transportes, ferramentas, equipamentos, taxas administrativas, lucros e quaisquer outras despesas;

O prazo de execução do objeto é de **90 (noventa) dias**, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços;

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias** a partir da data limite estabelecido para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pela Comissão de Licitação, conforme edital.

Atenciosamente,


ARCIMOL - PRÉ MOLDADOS
Construtora de Obras Ltda
João Canfrides Betto
Administrador

QUALIDADE, SOLIDEZ E SEGURANÇA PARA SEU PROJETO
Rodovia BR 277 - Km 635 - Fone: (45) 3266-1352 / Fax: (45) 3266-1597
CEP 85.840-000 - Céu Azul - PR - E-mail: acimol@arcimol.com.br
CNPJ: 76.443.340/0001-59 - Inscrição Estadual: 42300552-17

RG: 789388-4 CPF: 118148029-91

ARCIMOL - PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 76.443.340/0001-59
TOMADA DE PREÇO Nº01/2023

76.443.340/0001-59
 ARCIMOL - PRÉ-MOLDADOS E
 CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
 Rodovia BR 277 - KM 635 E Industrial
 85.840-000 - CÉU AZUL-PR

PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL

Município:		CEU AZUL			SAM		75
Projeto:		FECHAMENTO DA QUADRA DE ESPORTES			LOTE nº		01
CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	ORÇAMENTO APROVADO			(R\$) - PM TOTAIS
X				QUANT	UNIT	PM (R\$)	
1		SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					9.637,22
1.1.1		LIMPEZA DE TERRENO, DESTOCAMENTO E DEMOLIÇÕES					
97621	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	3,21	144,27	463,11	
1.1.2		LOCACAO					
99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	35,16	76,11	2.676,03	
1.2		ADMINISTRACAO E CANTEIRO DE OBRAS					
1.2.3		PLACA DE IDENTIFICAÇÃO / LETREIRO					
COMPOSIÇÃO 11398	ORSE	PLACA DE OBRA TIPO BANNER, 4,00x2,00 M, EM QUADRO DE METALON 20x20 MM E LONA 360 GRS, COM IMPRESSÃO DIGITAL, FIXADA EM ESTRUTURA DE MADEIRA.	UN	1,00	2.804,99	2.804,99	
x		SERVIÇOS EXTRAS - SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					
ALO-006	PMC 07/2021	LOCAÇÃO DE CONTAINER PARA ESCRITÓRIO MEDINDO 2,30 X 6,00 M E ALTURA DE 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO COMPLETO	MES	3,00	687,86	2.063,58	
ALO-008	PMC 07/2021	LOCAÇÃO DE CONTAINER PARA DEPÓSITO MEDINDO 2,30 X 6,00 M E ALTURA DE 2,50 M	MÉS/CR	3,00	543,17	1.629,51	
2		MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS					
2.1		MOVIMENTO DE TERRA					336,97
2.1.1		ESCAVAÇÃO MANUAL					
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	3,17	106,30	336,97	
3		FUNDAÇÕES					
3.8		ESTACA TIPO TUBULAO					8.727,60
100896	SINAPI	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	M	140,00	62,34	8.727,60	
4		ESTRUTURAS					
4.1		FORMAS					30.676,61
4.1.2		FORMAS PARA SUPERESTRUTURA					
92455	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	68,62	165,58	11.362,10	
4.2		ARMADURAS					
4.2.3		ARMAÇÃO CA-50 e CA-60					
96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	222,21	20,48	4.550,86	
92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	245,14	20,59	5.047,43	
92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	279,09	18,25	5.093,39	
4.3		CONCRETOS E GRAUTES					
4.3.3		ESTRUTURAL PREPARO MECANICO					
94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	6,41	442,17	2.834,31	
x		SERVIÇOS EXTRAS - ESTRUTURAS					
92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	6,41	279,02	1.788,52	
5		ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS					53.572,60

ARCIMOL - PRÉ-MOLDADOS
 Construtora de Obras Ltda
 João Carlos Netto
 Administrador
 RG: 7893834 CNPJ: 13148029-91

				Rodovia BR 277 - Km 035 B. Indústrias 45.840-000 - CUIZAL - RJ			
5.1		ALVENARIA					
5.1.13		ALVENARIA DE EMBASAMENTO					
101166	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020		M3	2,69	801,85	2.156,98
x		SERVIÇOS EXTRAS - ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS					
87526	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014		M2	260,24	197,57	51.415,62
7		ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS					
x		SERVIÇOS EXTRAS - ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS					
COT 001	COT001	PORTA DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA DE 4,00M X 2,50M EM CHAPA FRISADA COM TRAVA ANTIPÂNICO.		UNID	3,00	3.167,45	9.502,35
COT 002	COT 002	JANELA LATERAL DE CORRER EM CHAPA FRISADA 5,00M X 2,00M		UNID	6,00	2.069,35	12.416,10
COT 003	COT 003	GRADE DE FERRO PARA JANELA MALHA 12X12CM, EM FERRO MECÂNICO 5/16"		UNID	7,00	1.093,81	7.656,65
COT 004	COT 004	JANELA LATERAL DE CORRER EM CHAPA FRISADA 4,27M X 2,00M		UNID	1,00	5.242,43	5.242,43
37411	SINAPI-I	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM		M2	102,63	35,75	3.669,02
Composição	001	INSTALAÇÃO DE TELA EM AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA FIO D=1,24MM, MALHA DE 25X25MM.		M2	102,63	6,24	640,41
8		INSTAL. ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO					
8.2		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
8.2.3		ELETRODUTOS E CONEXÕES					
8.2.3.2		ELETRODUTOS PVC RIGIDOS					
91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		M	76,00	17,82	1.354,32
8.2.5		CABOS					
8.2.5.1		ISOLAMENTO 450/750V					
91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		M	286,00	8,31	2.376,66
8.2.6		CONDULETES					
8.2.6.2		PVC					
95805	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016		UN	6,00	38,84	233,04
8.2.11		DISJUNTORES					
8.2.11.1		MONOPOLARES					
93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		UN	2,00	16,76	33,52
8.2.14		PONTO DE TOMADAS					
93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016		UN	3,00	237,22	711,66
8.2.18		LUMINARIAS					
97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020		UN	3,00	33,80	101,40
8.2.19		REFLETORES / PROJETORES					
97601	SINAPI	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020		UN	8,00	438,04	3.504,32
x		SERVIÇOS EXTRAS - INSTALACOES ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO					
12147	SINIPI I	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MÓDULO)		UD	6,00	21,64	129,84
9		INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APRARELHOS					
9.2		INSTALACOES DE PREVENCAO CONTRA INCENDIOS					
9.2.10		EXTINTORES					
101908	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P		UN	3,00	227,07	681,21
x		SERVIÇOS EXTRAS - INSTALACOES HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E APRARELHOS SANITÁRIOS					

39.126,96

8.444,76

781,83

(Handwritten signature and initials)

ARCI-MOL - PRÉ MOLDADOS
 Construtora de Obras Ltda
 João Cavalcante Netto
 Administrador
 RG: 789384 CPF: 118149029-91

37588	SINAPI-I	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	3,00	27,49	82,47
Composição	002	INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO RETANGULAR 20X40CM, PVC	M2	0,24	75,63	18,15
10		REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS				82.968,15
10.1		REVESTIMENTOS E ISOLAMENTOS DE PAREDES E TETOS				
10.1.2		CHAPISCO				
87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	260,24	4,69	1.220,53
87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	260,24	8,79	2.287,51
10.1.3		EMBOÇO				
89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	260,24	39,22	10.206,61
87792	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	260,24	44,35	11.541,64
10.4		PINTURAS				
10.4.2		EMASSAMENTO				
88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	260,24	20,77	5.405,18
10.4.3		MASSA ÚNICA				
96127	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	M2	260,24	19,28	5.017,43
10.4.7		FUNDO PREPARADOR				
88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	520,48	3,47	1.806,07
10.4.8		PINTURA EM MADEIRA				
100745	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	135,14	27,94	3.775,81
10.4.11		PINTURA EM PAREDES / ALVENARIA				
88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	260,24	17,56	4.569,81
10.4.12		PINTURA EM FACHADAS				
95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M2	260,24	20,18	5.251,64
10.4.16		PINTURA EM PISO				
102492	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	1.188,00	26,84	31.885,92
11		PAVIMENTACAO E CALCAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS				4.963,42
11.1		PAVIMENTACAO E CALCAMENTO				
11.1.10		SINALIZACAO				
102504	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	410,20	12,10	4.963,42
12		DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)				2.601,72
12.1		LIMPEZAS				
12.1.2		LIMPEZA DE PISOS				
99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	1.188,00	2,19	2.601,72
x		TOTAL GERAL				241.837,84

Mauro Rocha Ferrer
 Eng° Civil
 CREA MG 37461/D

Pedro Paulo Camilotti Justo
 Engenheiro Civil
 CREA/PR 144 778/D
 R.G. 9 452.695-7 CPF 072.949.949-94

ARCIMOL - PRÉ MOLDADOS
 Construtora de Obras Ltda
 João Confrides Betto
 Administrador
 RG: 789389/4 CPF: 118146029-91

(Handwritten signatures and initials)

ARCIMOL - PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ: 76.443.340/0001-59

TOMADA DE PREÇO Nº01/2023

PAM		SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDU			CONSTRUÇÃO CIVIL		
Município:	CEU AZUL	SAM	75	Edital no Município		250.000,00	87,87%
Projeto:	FECHAMENTO DA QUADRA DE ESPORTES	LOTE nº	01	Data		34.501,05	12,13%
Quantidade:	1.188,00 m2	CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO				241.837,84	100,00%
GRUPO ITEM	SERVIÇOS	N	PARCELAS (%)			TOTAL ITEM (R\$)	% S/ TOTAL
			1	2	3		
	Data Inicio		20/1/23	20/2/23	23/3/23		
	Data Fim		19/2/23	22/3/23	22/4/23		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	100				9.637,22	3,98%
2	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS	100				336,97	0,14%
3	FUNDACOES	100				8.727,60	3,61%
4	ESTRUTURAS			100		30.676,61	12,68%
5	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS			60	40	53.572,60	22,15%
7	ESQUADRIAS, ACESSORIOS, VIDROS E ESPELHOS				100	39.126,96	16,18%
8	INSTAL. ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO				100	8.444,76	3,49%
9	INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APARELHOS				100	781,83	0,32%
10	REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS			50	50	82.968,15	34,31%
11	PAVIMENTAÇÃO E CALCAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS				100	4.963,42	2,05%
12	DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)				100	2.601,72	1,08%
TOTAIS						241.837,84	100,00%

COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS (TESOURO E CONTRAPARTIDA)								
ITEM			PARCELAS			Nº DE MESES	TOTAL ITEM	% S/ ITEM
			1	2	3			
1T	SERVIÇOS PRELIMINARES	TESOURO	R\$ 8.468,53			1	8.468,53	3,50%
1C	E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	CONTRAPARTIDA	R\$ 1.168,69			1	1.168,69	0,48%
2T	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM	TESOURO	R\$ 296,11			1	296,11	0,12%
2C	E ÁGUAS PLUVIAIS	CONTRAPARTIDA	R\$ 40,86			1	40,86	0,02%
3T	FUNDACOES	TESOURO	R\$ 7.669,22			1	7.669,22	3,17%
3C		CONTRAPARTIDA	R\$ 1.058,38			1	1.058,38	0,44%
4T	ESTRUTURAS	TESOURO	R\$	26.956,50		1	26.956,50	11,15%
4C		CONTRAPARTIDA	R\$	3.720,11		1	3.720,11	1,54%
5T	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS	TESOURO	R\$ 28.245,55	18.830,37		2	47.075,92	19,47%
5C		CONTRAPARTIDA	R\$	3.898,01	2.598,67	2	6.496,68	2,69%
7T	ESQUADRIAS, ACESSORIOS, VIDROS E ESPELHOS	TESOURO	R\$		34.380,86	1	34.380,86	14,22%
7C		CONTRAPARTIDA	R\$		4.746,10	1	4.746,10	1,96%
8T	INSTAL. ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO	TESOURO	R\$		7.420,68	1	7.420,68	3,07%
8C		CONTRAPARTIDA	R\$		1.024,08	1	1.024,08	0,42%
9T	INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APARELHOS	TESOURO	R\$		687,02	1	687,02	0,28%
9C		CONTRAPARTIDA	R\$		94,81	1	94,81	0,04%
10T	REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS	TESOURO	R\$	36.453,36	36.453,36	2	72.906,72	30,15%
10C		CONTRAPARTIDA	R\$	5.030,72	5.030,72	2	10.061,44	4,16%
11T	PAVIMENTAÇÃO E CALCAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS	TESOURO	R\$		4.361,51	1	4.361,51	1,80%
11C		CONTRAPARTIDA	R\$		601,91	1	601,91	0,25%
12T	DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)	TESOURO	R\$		2.286,21	1	2.286,21	0,95%
12C		CONTRAPARTIDA	R\$		315,51	1	315,51	0,13%
T	TOTAIS	TESOURO	R\$ 16.433,26	91.652,14	104.417,51		212.502,92	87,87%

ARCIMOL - PRÉ-MOLDADOS
Construtora de Obras Ltda
Jodo Carlos Betto
Administrador
RG: 78935-4 CPF: 11816829-91

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

C	CONTRAPARTIDA	R\$	2.268,53	12.652,11	14.414,30		29.334,93	12,13%
FATURAMENTO MENSAL PREVISTO		R\$	18.701,79	104.304,25	118.831,80		241.837,84	100,00%
MENSAL PARCIAL PREVISTO EM %		R\$	7,73%	43,13%	49,14%		241.837,84	100,00%
MENSAL ACUMULADO PREVISTO EM %		R\$	7,73%	50,86%	100,00%		OK	OK
Resp. Técnico:		Assinatura:		data:				

JOAO YASUJI
SAKAI:55728

Assinado em nome digital por
JOAO YASUJI SAKAI:55728
Data: 2012.08.28 14:44:20

76.443.340/0001-502920
ARCIMOL - PRÉ MOLDADOS E
CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
Rodovia BR 277 - KM 635 B. Industrial
85.840-000 - CÉU AZUL-PR


Mauro Rocha Ferrer
Eng° Civil
CREA MG 37461/D


Pedro Paulo Camilotti Justo
Engenheiro Civil
CREA/PR 144 778/D
R.G. 9452.695-7 CPF 072.949.949-94


ARCIMOL - PRÉ MOLDADOS
Construtora de Obras Ltda
João Cezarides Netto
Administrador
RG: 789389-4 CPF: 3148029-91









PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE PRÁTICAS PROIBIDAS

Ao Município de Céu Azul
Comissão Permanente de Licitações
Céu Azul – PR.

Ref.: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023 – PROCESSO Nº 36/2023

OBJETO: Construção de FECHAMENTO DA QUADRA DE ESPORTES com a execução dos serviços de: serviços preliminares e administração da obra; movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenaria, divisória, muros e fechos; esquadrias, acessórios, vidros e espelhos; instalações elétricas, telefonia, sistemas de proteção e ventilação; instalações hidrossanitárias, gás-glp, incêndios e aparelhos; revestimentos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos; limpeza final e demais itens e especificações constantes em projeto. Prazo de execução: 90 (noventa) dias, Área Construída: 1188,00 m², Localizada na Av. Humberto Nilo Deitos, Lote Urbano 1-B-1 - Quadra 112 - Bairro União, Município de Céu Azul, Estado do Paraná

Prezados Senhores:

A empresa **ARCIMOL – PRE-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 76.443.340/0001-59, com sede com endereço em timbre, Fone/Fax (45) 3266-1352 por intermédio de seu representante legal, o senhor **JOÃO CANFRIDES BETTO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 789.388-4 SSPPR e CPF nº 118.148.029-91, domiciliado à Rua Professor Daniel Muraro, nº 910, centro, CEP 85840-000, Céu Azul-Pr, **DECLARA**, que tem conhecimento e aceita a aplicação da POLÍTICA DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO SOBRE PRÁTICAS PROIBIDAS, abaixo descritas:

Práticas Proibidas

O Banco requer que todos os Mutuários (incluindo beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes, bem como todas as empresas, entidades e pessoas físicas oferecendo propostas ou participando em um projeto financiado pelo Banco¹, incluindo, entre outros, solicitantes, fornecedores, empreiteiros, subempreiteiros, consultores e concessionários (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes) observem os mais altos padrões éticos, e denunciem ao Banco 3 todos os atos suspeitos de fraude ou corrupção sobre os quais tenham conhecimento ou venham a tomar conhecimento durante o processo de seleção, negociação ou execução de um contrato. Fraude e corrupção estão proibidas. Fraude e corrupção incluem os seguintes atos:

- (a) prática corrupta;
- (b) prática fraudulenta;
- (c) prática coercitiva e

¹No site do Banco (www.iadb.org/integrity) pode-se encontrar informações sobre como denunciar supostas Práticas Proibidas, as normas aplicáveis ao processo de investigação e sanção e o acordo que rege o reconhecimento recíproco de sanções entre instituições financeiras internacionais

QUALIDADE, SOLIDEZ E SEGURANÇA PARA SEU PROJETO
Rodovia BR 277 - Km 635 - Fone: (45) 3266-1352 / Fax: (45) 3266-1597
CEP 85.840-000 - Céu Azul - PR - E-mail: acimol@arcimol.com.br
CNPJ: 76.443.340/0001-59 - Inscrição Estadual: 42300552-17

ARCIMOL - PRÉ MOLDADOS
Construtora de Obras Ltda
João Canfrides Betto
Administrador
RG: 789.388-4 CPF: 118.148.029-91



PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

(d) prática colusiva. As definições a seguir relacionadas correspondem aos tipos mais comuns de fraude e corrupção, mas não são exaustivas. Por esta razão, o Banco também deverá tomará medidas caso ocorram ações ou alegações similares envolvendo supostos atos de fraude ou corrupção, ainda que não estejam relacionados na lista a seguir. O Banco aplicará em todos os casos os procedimentos referidos no parágrafo (c) abaixo.

(a) Para fins de cumprimento dessa política, o Banco define os termos indicados a seguir: (i) uma prática corrupta consiste em oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar as ações de outra parte; (ii) uma prática fraudulenta é qualquer ato ou omissão, incluindo uma declaração falsa que engane ou tente enganar uma parte para obter benefício financeiro ou de outra natureza ou para evitar uma obrigação; (iii) uma prática coercitiva consiste em prejudicar ou causar dano ou na ameaça de prejudicar ou de causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte ou propriedade da parte para influenciar indevidamente as ações de uma parte; (iv) uma prática colusiva é um acordo entre duas ou mais partes efetuado com o intuito de alcançar um propósito impróprio, incluindo influenciar impropriamente as ações de outra parte; (v) uma prática obstrutiva consiste em:

(aa) destruir, falsificar, alterar ou ocultar deliberadamente uma evidência significativa para a investigação ou prestar declarações falsas aos investigadores com o fim de obstruir materialmente uma investigação do Grupo do Banco sobre denúncias de uma prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para impedir a divulgação de seu conhecimento de assuntos que são importantes para a investigação ou a continuação da investigação, (bb) todo ato que vise a impedir materialmente o exercício de inspeção do Grupo BID e dos direitos de auditoria previstos no parágrafo 1.1(f) a seguir.

(b) Se, em conformidade com os procedimentos de sanções do Banco, for determinado que em qualquer estágio da aquisição ou da execução de um contrato qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes, quer sejam suas atribuições expressas ou implícitas), estiver envolvida em uma Prática Proibida em qualquer etapa da adjudicação ou execução de um contrato, o Banco poderá:

(i) não financiar nenhuma proposta de adjudicação de um contrato para obras, bens e serviços relacionados financiados pelo Banco;

(ii) suspender os desembolsos da operação se for determinado, em qualquer etapa, que um empregado, agente ou representante do Mutuário, do Órgão Executor ou da Agência Contratante estiver envolvido em uma Prática Proibida;

(iii) declarar uma aquisição viciada e cancelar e/ou declarar vencido antecipadamente o pagamento de parte de um empréstimo ou doação relacionada inequivocamente com um contrato, se houver evidências de que o representante do Mutuário ou Beneficiário de uma doação não tomou as medidas corretivas adequadas (incluindo, entre outras medidas, a notificação adequada ao Banco após tomar conhecimento da Prática Proibida) dentro de um período que o Banco considere razoável;

(iv) emitir advertência à empresa, entidade ou pessoa física com uma carta formal censurando sua conduta;

QUALIDADE, SOLIDEZ E SEGURANÇA PARA SEU PROJETO
Rodovia BR 277 - Km 635 - Fone: (45) 3266-1352 / Fax: (45) 3266-1597
CEP 85.840-000 - Céu Azul - PR - E-mail: acimol@arcimol.com.br
CNPJ: 76.443.340/0001-59 - Inscrição Estadual: 42300552-17

PRÉ-MOLDADOS
Construtora de Obras Ltda
Rua Curitiba, 100
Bairro: Curitiba
CNPJ: 113148929-91

(v) declarar que uma empresa, entidade ou pessoa física é inelegível, permanentemente ou por um período determinado, para: (i) adjudicação de contratos ou participação em atividades financiadas pelo Banco; e (ii) designação² como subconsultor, subempreiteiro ou fornecedor de bens ou serviços por outra empresa elegível a qual tenha sido adjudicado um contrato para executar atividades financiadas pelo Banco;

(vi) encaminhar o assunto às autoridades competentes encarregadas de fazer cumprir a lei; e/ou;

(vii) impor outras sanções que julgar apropriadas às circunstâncias do caso, inclusive multas que representem para o Banco um reembolso dos custos referentes às investigações e ao processo. Essas sanções podem ser impostas adicionalmente ou em substituição às sanções acima referidas.

(c) O disposto nos parágrafos 1.1 (b) (i) e (ii) se aplicará também nos casos em que as partes tenham sido temporariamente declaradas inelegíveis para a adjudicação de novos contratos, na pendência da adoção de uma decisão definitiva em um processo de sanção ou qualquer outra resolução;

(d) A imposição de qualquer medida que seja tomada pelo Banco conforme as disposições anteriormente referidas será de caráter público;

(e) Além disso, qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores de bens, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), poderá ser sujeita a sanções, em conformidade com o disposto nos acordos que o Banco tenha celebrado com outra instituição financeira internacional com respeito ao reconhecimento recíproco de decisões de inelegibilidade. Para fins do disposto neste parágrafo, o termo "sanção" refere-se a toda inelegibilidade permanente, imposição de condições para a participação em futuros contratos ou adoção pública de medidas em resposta a uma contravenção às regras vigentes de uma IFI aplicável à resolução de denúncias de Práticas Proibidas;

(f) O Banco exige que os solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, prestadores de serviços e concessionárias permitam que o Banco revise quaisquer contas, registros e outros documentos relativos à apresentação de propostas e a execução do contrato e os submeta a uma auditoria por auditores designados pelo Banco. Solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias deverão prestar plena assistência ao Banco em sua investigação. O Banco requer ainda que todos os solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias: (i) mantenham todos os documentos e registros referentes às atividades financiadas pelo Banco por um período de sete (7) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato; e (ii) forneçam qualquer documento necessário à investigação de denúncias de Práticas Proibidas e assegurem-se de que os empregados ou representantes dos solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal,

² Um subconsultor, subcontratado, fornecedor ou executor de serviços designado (utilizam-se diferentes nomes dependendo do documento de licitação) é aquele que cumpre uma das seguintes condições: (i) foi incluído pelo concorrente na sua proposta ou solicitação de pré-qualificação devido ao mesmo possuir experiência e conhecimentos específicos e essenciais que permitam no cumprir com os requisitos de qualificação da referida licitação; ou (ii) foi designado pelo Mutuário.

subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias que tenham conhecimento das atividades financiadas pelo Banco estejam disponíveis para responder às consultas relacionadas com a investigação provenientes de pessoal do Banco ou de qualquer investigador, agente, auditor ou consultor devidamente designado. Caso o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária se negue a cooperar ou descumpra o exigido pelo Banco, ou de qualquer outra forma crie obstáculos à investigação por parte do Banco, o Banco, a seu critério, poderá tomar medidas apropriadas contra o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária; e

(g) Se um Mutuário fizer aquisições de bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria diretamente de uma agência especializada, todas as disposições da Seção 5 relativas às sanções e Práticas Proibidas serão aplicadas integralmente aos solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), ou qualquer outra entidade que tenha firmado contratos com essa agência especializada para fornecer tais bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria, em conformidade com as atividades financiadas pelo Banco. O Banco se reserva o direito de obrigar o Mutuário a lançar mão de recursos tais como a suspensão ou a rescisão. As agências especializadas deverão consultar a lista de empresas ou pessoas físicas declaradas temporária ou permanentemente inelegíveis pelo Banco. Caso alguma agência especializada celebre um contrato ou uma ordem de compra com uma empresa ou uma pessoa física declarada temporária ou permanentemente inelegível pelo Banco, o Banco não financiará os gastos correlatos e poderá tomar as demais medidas que considere convenientes.

1.2. Os Concorrentes ao apresentarem uma proposta e assinarem um contrato declaram e garantem que:

(i) leram e entenderam a proibição sobre atos de fraude e corrupção disposta pelo Banco e se obrigam a observar as normas pertinentes;

(ii) não incorreram em nenhuma Prática Proibida descrita neste documento;

(iii) não adulteraram nem ocultaram nenhum fato substancial durante os processos de seleção, negociação e execução do contrato;

(iv) nem eles nem os seus agentes, pessoal, subempreiteiros, subconsultores ou quaisquer de seus diretores, funcionários ou acionistas principais foram declarados inelegíveis pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco, nem foram declarados culpados de delitos vinculados a práticas proibidas;

(v) nenhum de seus diretores, funcionários ou acionistas principais tenha sido diretor, funcionário ou acionista principal de qualquer outra empresa ou entidade que tenha sido declarada inelegível pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco ou tenha sido declarado culpado de um delito envolvendo Práticas Proibidas;

(vi) declararam todas as comissões, honorários de representantes ou pagamentos para participar de atividades financiadas pelo Banco; e

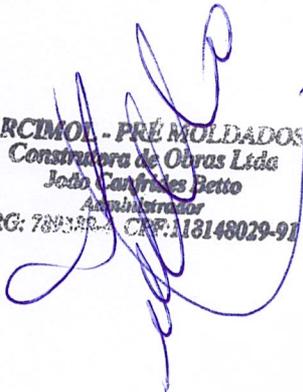


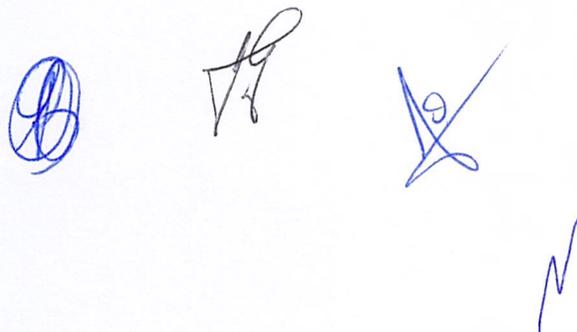
PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

(vii) reconhecem que o descumprimento de qualquer destas garantias constitui fundamento para a imposição pelo Banco de uma ou mais medidas descritas na Cláusula 1.1 (b)

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Céu Azul, 29 de março de 2023.


ARCIMOL - PRÉ MOLDADOS
Construtora de Obras Ltda
Jedo Canfrides Betto
Administrador
RG: 789388-7 CPF: 18148029-91



QUALIDADE, SOLIDEZ E SEGURANÇA PARA SEU PROJETO
Rodovia BR 277 - Km 635 - Fone: (45) 3266-1352 / Fax: (45) 3266-1597
CEP 85.840-000 - Céu Azul - PR - E-mail: acimol@arcimol.com.br
CNPJ: 76.443.340/0001-59 - Inscrição Estadual: 42300552-17